PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

"INSTITUI O "DIA DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica instituído o "Dia das entidades Sócioassistenciais", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, de cada ano.

Art. 2º A data aludida no "caput" do artigo 1º passará a constar no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de Maio, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
15/05/2023 16:57:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2023 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64628ec4738b0.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PSD

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede “sócio assistencial” junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social.

Tais entidades prestam serviços de relevância junto ao município, atuando em áreas que, eventualmente, acabam por auxiliar o próprio Poder Executivo em suas atribuições.

Dessa forma, a escolha da data do dia 04 de outubro para instituir o Dia das Entidades Sócioassistenciais em Campo Mourão é uma medida justa e relevante, que visa reconhecer e valorizar as entidades locais, para que continuem prestando significativo trabalho junto à população mourãoense.

Mas referida data não foi escolhida por acaso, pois no dia 4 de outubro é mundialmente conhecido como o Dia de São Francisco de Assis, mesmo dia de sua morte em 1226. Apesar de ter vivido apenas cerca de 45 anos, São Francisco viveu uma vida de verdadeira abnegação. Até os tempos atuais é um exemplo de solidariedade e de defesa dos mais pobres e excluídos da sociedade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de Maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
15/05/2023 16:58:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2023 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64628ec4738b0.